**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**PARECER Nº 632 /2024**

**RELATÓRIO:**

 Trata-se da análise do Projeto de Resolução Legislativa nº 075/2024, apresentado pelo Senhor Deputado Neto Evangelista, que Concede o *Título de Cidadão Maranhense à Senhora Leuzinete Pereira da Silva, nascida em Floriano, no Estado do Piauí*.

 *Registra a justificativa do autor da proposição, que a Senhora Leuzinete Pereira da Silva tem suas origens no povoado Fortes, em Pastos Bons-MA, no Maranhão. Filha dos sertanejos Brígido Pereira da Silva e Eva Ferreira dos Santos (já falecidos). Devido a problemas de sua mãe no parto anterior, a caçula dos 7 filhos foi a única que precisou de uma maternidade para nascer e, por isso, necessitou deslocar-se à cidade vizinha mais próxima que tinha esse equipamento de saúde: Floriano, no Piauí, onde foi registrada. Embora não tenha nascido no Maranhão, sempre viveu nesta terra e dela viveu,* ***portanto há mais de 10 anos, radicado no Estado do Maranhão****, pois foi lavrando o chão do sertão maranhense que seus pais tiraram o sustento para criar e educar toda a família. Seus pais eram analfabetos, mas apostaram na educação dos filhos, que viveram uma verdadeira saga para estudar, em uma época na qual a escola não era para toda a população. Alfabetizada em casa, no povoado Fortes/Pastos Bons, a professora Leuzinete ingressou na escola formal aos 09 anos, quando foi para a capital maranhense, onde reside desde então. Sua história de vida pessoal aliada ao conhecimento adquirido ao longo de sua trajetória, lhe fortaleceu a cada dia, na crença de que a educação é mola propulsora de transformação das pessoas e da sociedade. É graduada em Filosofia pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA), especialista em Supervisão Escolar (Universidade Cândido Mendes/RJ) e Inspeção Escolar (Universidade Estadual do Maranhão/UEMA), mestra em Economia pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e doutora em Ciências da Educação (Universidad Americana/UA). Ao longo de sua jornada, obteve aprovação em sete concursos públicos das esferas Federal e Estadual, todos no Maranhão. Em 2005, juntamente com um grupo de intelectuais maranhenses, fundou a Academia de Letras, História e Ecologia da Região Integrada de Pastos Bons, ocupando a cadeira de número 12. Em 2023, também ingressou na Academia Maranhense de Ciências, como membro colaboradora. A sua vida inteira morou e trabalhou no Maranhão, sempre atuando na área educacional. Possui larga experiência na Educação Básica, Educação Profissional e, no Ensino Superior, com quase duas décadas de experiência: na UEMA e UFMA, na docência; na Universidade CEUMA, como professora da graduação e pós-graduação, integrante da Comissão Própria de Avaliação (CPA), da comissão que elaborou o Projeto Político Institucional-PPI e também atuou como Coordenadora de cinco cursos de graduação, Coordenação geral de Estágio e do campus Bacabal, desta Instituição de Ensino Superior. É professora concursada (já aposentada) da rede estadual de ensino do Maranhão e Supervisora Escolar, também concursada, desde 2006. Além da docência, atuou como técnica, Superintendente de Educação Básica e Secretária Adjunta de Ensino da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC até 2014. No ano seguinte, passou a integrar a Associação de ex-gestores estaduais de educação, que tinha sede em Brasília-DF, onde exerceu a função de Primeira Tesoureira e, em seguida, eleita Secretária Executiva da entidade. A partir de 2015 até março de 2022, foi Assessora Especial do vice-governador do Maranhão, onde apoiou tecnicamente agendas governamentais estratégicas, a exemplo dos Consórcios da Amazônia Legal e Brasil Central, GCF Task Force (tornando-se Delegada em 2015) e acompanhando o governo em 8 países da América do Norte, Europa e Ásia, em articulações para o desenvolvimento sustentável do Maranhão. Em abril de 2022, foi convidada pelo atual governador do Estado, Carlos Brandão, para o cargo de Secretária de Estado da Educação do Maranhão/SEDUC. Durante quase um ano geriu mais de 200 obras educacionais (investimento superior a 300 milhões de reais) e lançou ações inéditas como: criação do Selo Prefeito da Educação; a regulamentação da lei do “ICMS da educação” e do decreto do Índice de Desenvolvimento da Educação do Maranhão (IDE-MA); a 1ª Feira Estadual de Ciência, Sustentabilidade e Inovação; parceria com a Google para Inovação e Tecnologia nas escolas; a institucionalização das Comissões de Meio Ambiente e Qualidade de Vida nas escolas estaduais; proposta da Rede de atendimento socioemocional nas 19 Unidades Regionais; e, finalmente, concretizou o projeto técnico de engenharia da almejada sede própria da SEDUC, entre outras iniciativas. Em março de 2023 (até a presente data), assumiu a Diretoria da Escola de Governo do Maranhão (EGMA) e seguiu com a marca de muito trabalho e pioneirismo, com a implementação de ações estratégicas, com destaque para: municipalismo nas ações (Qualifica Maranhão e Pré-universitário, em parceria com a Federação dos Municípios do Maranhão - FAMEM); criação da Pós-graduação inédita em Gestão da Cultura Maranhense (parceria com a Fundação da Memória Republicana Brasileira - FMRB) e do PRÊMIO INOVAGP; inauguração de um estúdio e WebTV; oferta de cursos estratégicos (ênfase para portfólio com a Secretaria de Estado de Transparência e Controle - STC e o de media training com a Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM); e celebração de dezenas de parcerias, tais como: Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, Tribunal Regional Eleitoral –TRE/MA e a Universidade Federal do Maranhão - UFMA, esta última, possibilitando a oferta de turma especial aos servidores no renomado Mestrado em Políticas Públicas. Por fim, a transformação da EGMA em Fundação, proposta recentemente aprovada pelo Chefe do Executivo Estadual e pela Assembleia Legislativa do Maranhão (Lei n. 12.357, de 17 de julho de 2024), iniciativa que não cria cargos e/ou novas despesas, mas propicia maior agilidade e autonomia ao órgão que celebra seus 30 anos em 2024.* Essa justificativa, conforme consta nos autos, por si só atende a pertinência da matéria.

 Acerca da matéria, dispõe o art. 138, inciso V, alínea “*h*”, da Resolução Legislativa n.º 449/2004, que dispõe sobre o Regimento Interno desta Casa:

**Art. 138.** Os projetos compreendem**:**

**[...]**

**V –** os projetos de resolução destinados a regular com eficácia de lei ordinária, matéria de competência privativa da Assembleia Legislativa e os de caráter político-processual legislativo ou administrativo, ou quando a Assembleia deva-se pronunciar em casos concretos, tais como:

[...]

**h)** concessão de título de cidadão maranhense a pessoas que tenham prestado relevantes serviços nas áreas cultural, cientifica, religiosa, esportiva, política ou de assistência social e **desenvolvimento econômico**, comprovados mediante currículo, que residam no Maranhão **há no mínimo dez anos**, limitada a apresentação de duas proposições por Deputado na Sessão Legislativa. (Redação dada pela Resolução Legislativa nº 718/2013).

A justificativa apresentada pelo autor do Projeto de Resolução Legislativa demonstra que a homenageada se enquadra, efetivamente, nas hipóteses autorizadoras da concessão do título.

Tem-se, pois, por preenchidos os requisitos exigidos para a concessão do título mencionados pelo art. 138, V, *h*, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, com nova redação dada pela Resolução Legislativa nº 599/2010.

**VOTO DO RELATOR:**

Em face do exposto, opino pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade e, por conseguinte, pela **aprovação do Projeto de Resolução Legislativa n.º 075/2024**, de autoria do Senhor Deputado Neto Evangelista.

 É o voto.

**PARECER DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania votam pela **aprovação do Projeto de Resolução Legislativa nº 075/2024**, nos termos do voto do Relator.

 É o parecer.

 SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIM”, em 03 de setembro de 2024.

  **Presidente:** Deputado Neto Evangelista

 **Relator:** Deputado Glalbert Cutrim

**Vota a favor: Vota contra:**

Deputado Ariston \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Deputado Florêncio Neto  **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**